



JOCG

Ano 2022 • Edição

1203

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 21 de novembro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 13/2022
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Fixa o salário base dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de operador de máquina agrícola e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fixa em R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) o salário base dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de operador de máquina agrícola.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Leis Complementares Municipais nº 007/2015 e 12/2019.

Campo Grande/RN, 21 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 076/2022
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no Orçamento Geral do Município de Campo Grande, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), e dá outras providências.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO DE MELO, Prefeito Constitucional do Município de Campo Grande, Estado do Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 9º, Inciso II da Lei Municipal nº 434 de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Acréscimo ao Orçamento

Unid. Orçamentária: 02.003-Secret. Mun. De Adm. e Rec. Humanos

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Atividade: 2005 – Manut. Das Atividades da Sec. De Administração

339030 – Material de Consumo.....
R\$ 400.000,00

339039 – Outros Serv. De Terc. P. Jurídica
R\$ 300.000,00

Fonte: 15000000 – Recursos Ordinários

Função: 28 – Encargos Especiais

Sub-função: 843 – Serviço da Dívida Interna

Atividade: 6004 – Pagamento e Liquidação da Dívida Contratual e Lei

469071 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
R\$ 200.000,00

Fonte: 15000000 – Recursos Ordinários

**Total da Unidade Orçamentária
R\$ 900.000,00**

Unid. Orçamentária: 02.006-Secret. Mun. De Educação, Esporte, Cult. E Lazer

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Atividade: 2029 – Manut. Do Magistério – Ens. Fundamental 70%

319011 – Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil
R\$ 400.000,00

319013 – Obrigações Patronal
R\$ 200.000,00

Fonte: 15401070 – Transf. d Rec. De Comp. Da União - Fundeb

**Total da Unidade Orçamentária
R\$ 600.000,00**

Unid. Orçamentária: 03.001-Secret. Mun. De Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Atividade: 2050 – Manut. Das Ações Básicas de Saúde

319011 – Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil
R\$ 600.000,00

319013 – Obrigações Patronal
R\$ 200.000,00

339030 – Material de Consumo
R\$ 200.000,00

Fonte: 15000000 – Recursos Ordinários

**Total da Unidade Orçamentária
R\$ 1.000.000,00**

Total da Suplementação

R\$ 2.500.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício financeiro corrente, conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, Inciso III, demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação, Anexo I. que integra o presente.

**JOCG**

Ano 2022 • Edição

1203

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 21 de novembro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 18 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal



JOCG

Ano 2022 • Edição

1203

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 21 de novembro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900

Home: www.campogrande.rn.gov.br